LEI Nº 17/94
30.06.94

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Verê, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento Geral do Município, para o exercício de 1994, um Crédito Adicional Suplementar no valor de cr$ 514.100.000,00(quinhnetos e quatorze milhões e cem mil cruzeiros reais), observando-se o disposto no art.41 item I e art.43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

100 - CAMARA MUNICIPAL		
0101 - CAMARA MUNICIPAL		
010110012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	
3111.01 c/001	Vencimentos e vantagens fixas	16.100.000,00
3120.00 c/004	Material de Consumo	5.000.000,00
3132.00 c/006	Outros Serviços e ENcargos	5.000.000,00
01010012.02	Ajuda a manutenção de entidades	
3231.00 c/009	Subvenções Sociais	3.000.000,00
0200 - DEPARTAMENTO DE GOVERNO MUNICIPAL		
0201 - GABINETE DO PREFEITO		
03070202.04	Supervisão e Coordenação Superior	
3111.01 c/012	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000.000,00
0202 - GABINETE DO VICE-PREFEITO		
03070202.05	Supervisão e Coordenação Superior	
3111.01 c/020	Vencimentos e vantagens fixas	3.000.000,00
0300 - DEPARTAMENTODE SECRETARIA GERAL		
0301 - ASSESSORIA E PLANEJAMENTO		
03070212.06	Assessoramento Superior	

311101 c/023	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000.000,00
3111.03 c/025	Outras despesas Variáveis.....	3.000.000,00
3120.00 c/026	Material de Consumo.....	10.000.000,00
3132.00 c/028	Outros Serviços e Encargos.....	8.000.000,00
15844862.08	Contrib a Form.do Pasep	
3280.00 c/039	Pasep.....	4.000.000,00
0400 -	**DEPTº FINANCEIRO**	
0401 -	**DIVISAO DE CONTABILIDADE**	
03080322.09	Manut dos Serv da Divisão	
3111.01 c/040	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	5.000.000,00
03080332.10	Juros da Div Contratada	
3261.00 c/046	Juros da Divida Contratada.....	2.000.000,00
3265.00 c/047	Juros de Outras Dividas.....	5.000.000,00
3267.00 c/048	Cor.Mon.s/ Oper. de Créd.Ant.Rec.....	5.000.000,00
4351.00 c/049	Amort.da Divida Contratada.....	3.000.000,00
0402 -	**Divisão de Tributação e Fiscalização**	
03080302.11	Manut.dos Serv. da Divisão	
3111.01 c/050	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
0500 -	**DEPTº DE EDUCAÇAO CULTURA ESPORTES**	
0501 -	**DIVISAO DE EDUCAÇAO**	
08421881.05	Const Ampl.Mel.em Pred.Públicos	
4110.00 c/069	Obras e Instalações.....	30.000.000,00
08421882.13	Manut dos Serv. da Divisão	
3111.01 c/061	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	80.000.000,00
3120.00 c/063	Material de Consumo.....	5.000.000,00
3132.00 c/065	Outros Serviços e Encargos.....	25.000.000,00
08424922.14	Contrib a Prev Social	
3253.00 c/073	Salario Familia.....	1.000.000,00
0502 -	**Divisão de Cult.Esportes**	
08462242.15	Manut dos Serv da Divisão	
3111.01 c/074	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	2.000.000,00
3132.00 c/078	Outros Serv. e Encargos.....	2.000.000,00
0600 -	**DEPTº DE AGRICULTURA**	
0601 -	**DIVISAO DE CONSERVAÇAO DE SOLO**	
04171052.16	Manut. dos Serv. da Divisão	

segue...

3111.01 c/082	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	10.000.000,00
3132.00 c/085	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
0700 -	**DEPTº DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL COMUNIT**	
0701 -	**DIVISAO DE SAÚDE**	
13754282.18	Manut dos Serv da Divisão	
3111.01 c/101	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	30.000.000,00
3120.00 c/103	Material de Consumo.....	20.000.000,00
0702 -	**DIVISAO DE ASSIST SOCIAL COMUNIT.**	
15814862.10	**Manut dos Serv da Divisão**	
3111.01 c/108	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	1.000.000,00
3120.00 c/110	Material de Consumo.....	3.000.000,00
0800 -	**DEPTº DE OBRAS E VIAÇAO**	
0801 -	**DIVISAO DO SERV RODOVIÁRIO MUNICIPAL**	
16070211.16	Manut dos Serv da Divisão	
4120.00 c/125	Equipamento e Material Permanente..	120.000.000,00
16885341.17	Const.de Pontes e Boeiros	
4110.00 c/126	Obras e Instalações.....	5.000.000,00
16885342.20	Manut dos serv da divisão	
3111.01 c/119	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	25.000.000,00
3120.00 c/121	Material de Consumo.....	15.000.000,00
3132.00 c/123	Outros Serv e Encargos.....	5.000.000,00
0802 -	**Divisão de Urbaismo**	
10580212.21	Manut dos Serv da Divisão	
3111.01 c/129	Vencimentos e Vantagens Fixas.....	15.000.000,00
3120.00 c/131	Material de Consumo.....	5.000.000,00
3132.00 c/133	Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000,00
10585751.22	Pavimentação de Vias de Circulação	
4110.00 c/137	Obras e Instalações.....	3.000.000,00
0803 -	**Divisão de Engenharia**	
10770212.22	Manut dos Serv da Divisão	
3132.00 c/144	Outros Serv e Encargos.....	4.000.000,00

Art.2º - Para Cobertura do Presente Crédito Adicional Suplementar,serão utilizados como recursos o Provável excesso de arrecadação,conforme demonstrativo anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito MUnicipal de Verê, em 30 de junho de 1994

Generozo Ribeiro de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Antônio José Beal
Dir. Administ. e Planej.

PUBLICADO
Em 05.07.94
Secretário

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Verê

O FUTURO CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ
(ÁGUAS DO VERÊ)

DEMONSTRATIVO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 1994

Receitas.

Janeiro.....	42.526.054,87
Fevereiro.....	53.336.691,75
Março.....	88.139.659,15
Abril.....	90.005.262,22
MAIO.....	198.621.104,03
TOTAL ATÉ 31.05.94.....	472.628.772,02

Excesso de arrecadação verificado até 31 de Maio de 1994,entre a arrecdação Prevista e a arrecadada,considerando-se a tendência do Ex.

1 - Arrecadação Prevista Para 1994.....	887.210.600,00
2 - Arrecadação 1º Período Janeiro/Maio/94.....	472.628.772,02
3 - Arrecadação 1º Período Janeiro/Maio/1993.....	11.241.053,90
4 - Arrecadação 2º Período Junho/Dezembro/1993....	121.410.604,64

I - CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{472:628.772,02}{11.241.053,90} = 42,05 \times 100 - 100 = 41,05$$

II - DEMONSTRAIVO DO 2º PERÍODO

121.410.604,64 x 41,05 =4.983.905.320,48

121.410.604,64 + 4.983.905.320,48 =5.105.315.925,12

III - DEMONSTRAIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Previsãp da Receita para exercício 1994.....	887.210.600,00
-(Manos)Arrecadação.	
a)Do dia 1º de Janeiro a 31 de Maio de 1994.....	472.628.772,02
b)Que vai da solicitação ao crédito até 31 de Dezembro,referente ao ano anterior,aplicado a taxa de incremento da receita verificada no 1º Período...	5.105.315.925,12
PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	4.690.734.097,14

Verê,Pr,14 de Maio de 1994

NORBERTO ADOLFO LAUTERT
TEC CONT CRC PR 28.170

GENEROZO RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL